



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010806-46.2023.5.03.0013 em 09/09/2025 22:05:03 - f81c152 e assinado eletronicamente por:

- JOSE NICOMEDES MARQUES DINIZ



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25090922045962500000226944094**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Processo nº 0010806-46.2023.5.03.0013

Aos 08 dias do mês de **Setembro** do ano de **2025**, na **Avenida Estrela Dalva, 111, Bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de Contagem/MG**, onde compareci em cumprimento ao V. Mandado, passado a favor de **Luana Amaro Ferreira de Souza** contra **Turilessa Ltda.**, portadora do CNPJ nº **19.265.024/0001-09**, para pagamento da importância de **R\$ 25.765,27 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

9 (nove) pneus reformados, 275/80 R 22.5, Marca INCITY XZU 3 TL 149/146 JMI, avaliados unitariamente em **R\$ 3.000,00**, perfazendo um total de **R\$ 27.000,00**.

Total da Avaliação: R\$ 27.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Contagem, Segunda-Feira, 08 de Setembro de
2025.


José Nicomedes Marques Diniz

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 3ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Processo nº 0010806-46.2023.5.03.0013

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação aos 08 dias do mês de **Setembro** do ano de **2025**, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **José Nicomedes Marques Diniz**, procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. **Roberto Carlos Francisco**, brasileiro, C. I. **MG 5.264.232**, cargo/função **supervisor de tráfego**, CPF **757.313.556-49**, natural de **Itaobim/MG**, nascimento **25/05/1968**, filiação **José Francisco e Salvina Maria de Jesus**, residente na **Rua Décio Cardoso, 209, Bairro Bela Vista, no município de Ibirité/MG**, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, obriga-se a não abrir mãos dos mesmos sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário.

Contagem, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado, dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Contagem, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025.

Oficial de Justiça Avaliador

Executado